



**TÉRMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
027/2025 PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025**

**Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de  
Registro de Preços nº 027/2025, celebrado  
entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AUGUSTINÓPOLIS e a empresa GILMAR  
C DA SILVA – ME**

Aos 27 de maio de 2026, na cidade de Augustinópolis, Estado do Tocantins, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis – TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor, inscrito no CPF sob o nº 827.962.541-00, e RG Nº 119.475 SSP/TO residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, centro, Augustinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **GILMAR C DA SILVA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.688.800/0001-88, com sede na Avenida Alagoas, nº 196, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu sócio Administrador, o Senhor **GILMAR CAVALCANTE DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 929.443 SSP-TO e do CPF nº 028.377.621-80, residente na Rua Eva Carreiro Nogueira, nº 957, Bairro São Pedro, na cidade de Augustinópolis/TO, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da ARP nº 027/2025, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços: nº 032/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

A parte acima tem entre si, justo e acertado o presente Termo, fundamento na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, suas posteriores alterações e demais legislações e decisões judiciais aplicáveis.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.0** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o realinhamento de preços do item 01 da planilha “**1.4. Os preços e quantitativos registrados para o fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo**”, registrado na ARP nº 027/2025 – Pregão Presencial nº 032/2025, em favor da empresa **GILMAR C DA SILVA – ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO**

**2.1.** Para reestabelecer o equilíbrio econômico –financeiro da ARP nº 027/2025, fica alterado em conformidade com A **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**, item único da ARP, o realinhamento de preços conforme tabela abaixo:





ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO
01	Gás liquefeito de Petróleo em botijão (GLP) de 13kg, retornável, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável (Gás de Cozinha P-13) para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO	R\$ 125,00	R\$ 140,00

2. 2. Os valores realinhados deverão ser aplicados ao saldo remanescente dos produtos a partir da assinatura deste termo, cabendo a fiscalização da aplicação deste termo ao gerenciador da ARP.

### CLAUSULA TERCEIRA - DO REALINHAMENTO

3. 1. O presente Termo de Apostilamento para realinhamento dos preços encontra amparo legal no artigo 124, Inc.11, letra "d" da Lei 14.133/21 e na Cláusula Oitava da ARP 027/2025.

### CLAUSULA QUARTA - A RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

4. 1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas por meio do Edital de Pregão Presencial nº 032/2025 e na Ata de Registro de Preços nº 027/2025 assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Apostilamento como parte integrante da Ata original para todos os efeitos legais de direito.

### CLAUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

5. 1. O presente termo tem como justificativa a solicitação encaminhada pela empresa fornecedora, acompanhada de notas fiscais demonstrando o aumento significativo do item 01 da ARP na base de custo de sua composição.

5.2. Em análise pelo setor de compras do órgão gerenciador, por meio de cotações realizadas no sistema Fonte de Preços, ficou demonstrado que o valor solicitado como reajuste encontra-se dentro do praticado pelo mercado da região.

5.3. Nesse contexto percebe-se, então, que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, com a presença das testemunhas abaixo.





Augustinópolis/TO, aos 27 de maio de 2026.

RONIVON TEODORO DA  
SILVA:82796254100

Assinado de forma digital  
por RONIVON TEODORO  
DA SILVA:82796254100

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Contratante**

*Gilmar C. da Silva*

**GILMAR C DA SILVA - ME**

**Gilmar C Da Silva**

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome: 1.**

*Gilme da Silva de Araújo*

**CPF: 049.978.051-41**

**Nome: 2.**

*Marcos Miguel A Braga*

**CPF: 053556871-17**

